

Política de compra e venda de valores mobiliários

Maio/2023

Jatobá Gestora de Recursos Ltda.

1. Introdução

A Política de Alocação e Seleção de Investimentos foi criada para formalizar os princípios básicos que pautam a seleção de ativos da Jatobá no exercício de suas atividades de gestão de terceiros, traçando diretrizes, parâmetros e procedimentos a serem observados pelos colaboradores da Sociedade para fins de análise, seleção e alocação de ativos nas carteiras sob gestão da Sociedade.

2. Disposições Gerais

As decisões de investimentos da organização, que contemplam a alocação por risco de mercado e de crédito, além do processo de seleção dos ativos, incluindo derivativos, partem das diretrizes definidas, em reuniões periódicas lideradas pelo Diretor de Gestão, em conjunto com a área de Gestão e o Diretor de Risco. Nestas reuniões possuem a atribuição de:

- 2.1 Propor para aprovação:
 - Os Objetivos, alinhamentos e políticas para área de Gestão de Riscos, assim como as eventuais modificações que se realizem;
 - Os limites globais e específicos para a exposição aos distintos tipos de risco, considerando o risco consolidado, separados por unidade de negócios, suas causas e origens;
 - Os mecanismos para a implantação de ações corretivas;
 - Os casos ou circunstância especiais que possam ser excedidos, em relação aos limites globais e específicos.
- 2.2 Aprovar

- Alocação dos novos recursos, estabelecendo os limites específicos para os riscos discricionários, assim como os níveis de tolerância em relação aos riscos não discricionários;
 - A metodologia e os procedimentos para identificar, medir, supervisionar, limitar, controlar e informar os distintos tipos de risco a que a empresa poderá vir a estar exposta, assim como suas eventuais modificações;
 - A metodologia para identificação, avaliação e controle dos riscos das novas operações, produtos e serviços que a empresa pretende oferecer ao mercado;
 - As ações corretivas propostas para a área de gestão de riscos;
 - Os manuais para a área de gestão de riscos, de acordo com os objetivos, alinhamento e políticas estabelecidas pelos Diretores.
- 2.3 As bases para que essas diretrizes se tornem balizadoras para gestão, alocação e seleção de ativos, de forma segura e eficiente são:
 - Prevenção de capital;
 - Assimetria de retornos esperados – máxima probabilidade de retornos com mínima probabilidade de perdas;
 - Adequação aos cenários projetados; e
 - Gestão Ativa.
 - 2.4 Para tanto, discute-se:
 - Conjuntura político-econômica doméstica e internacional;
 - Avaliação por mercado (Bolsa, Juros, Câmbio e outros), base para alocação de ativos numa logica top down;
 - Avaliação fundamentalista de ativos;

- Definição de portfólios máster;
- Cenários de stress, para sintonia da exposição de riscos assumidos;
- Limites de exposição direcional em derivativos;

Definidos os critérios e políticas de alocação de recursos, procede-se o acompanhamento e análise dos Fundos e Carteiras Administradas, de acordo com a metodologia estabelecida:

- 2.5 Acompanhamento:

- Acompanhamento da composição da carteira, registrando as operações de compra e venda de ativos;
- Acompanhamento dos caixas do clube de investimento, registrando toda e qualquer entrada / saída de caixa;
- Acompanhamento do valor de cotas.

- 2.6 Análise (por carteira e consolidado):

- Análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente à carteira;
- Análise de exposição a risco (concentração em categorias de ativos).

A Jatobá busca ter em suas carteiras administradas desempenho compatível com o estabelecido pela política de gestão de risco, e seus perfis de investimento; mas sobretudo, busca maximizar a relação versus retorno para seus clientes. Portanto, afere o desempenho de seus produtos por meio de indicadores que contemplem a medição de suas rentabilidades ponderadas pelos riscos aos quais foram expostos para obtê-las.

3. Procedimento de Análise de Investimentos

A análise e seleção de ativos para fins de alocação nas carteiras e no clube sob gestão, pauta-se na análise fundamentalista macroeconômico e/ou estatística. Nesta análise são construídos cenários prospectivos e alternativos, e montadas posições com atenção e respeito aos fluxos de capitais. Já os clube/ carteiras de estratégia trading executam predominantemente estratégias no mercado de renda variável, onde as principais estratégias são:

1. Operações táticas intradiárias, baseadas em fundamentos e monitoramento de fluxos (“momentum”), executadas em geral via ações e opções;
2. Long/Short (primordialmente intrasetorial com horizonte de médio prazo);
3. Stock picking (Best ideas da casa com horizonte de médio / longo prazo).

Por fim, a estratégia de ações faz a análise e seleção de empresas através do fluxo de caixa descontado e múltiplos contábeis.

As decisões de investimentos e desinvestimentos da Sociedade são tomadas com base nas análises e conclusões dos seguintes tópicos, mas não excludente de novas análises:

- Analisar todos os investimentos e movimentações realizadas junto aos Clube/Carteira da Jatobá na semana anterior;
- Avaliar a evolução dos diversos indicadores econômicos e a situação dos mercados, relatórios de índices, carteria de ações e cenário macroeconômico apresentados por consultoria especializada contratada e instituições financeiras renomadas parceiras nos processos de gestão de recursos, frente a estratégia montada para o Clube/ Carteira.
- Analisar e selecionar alternativas de investimentos de curto, médio e longo prazos, sugerindo modalidades de investimentos, estratégias;

- Analisar a carteira do clube sob gestão, no que se refere a sua composição, mensurando modalidades de investimentos e/ou desinvestimentos;
- Estabelecer procedimentos claros e objetivos para o processo de investimento visando à eficiência dos custos e a obtenção de um nível de retorno ótimo dentro dos parâmetros especificados;
- Analisar, avaliar e sugerir sobre os trabalhos executados e/ou encaminhados pelo custodiante;
- Analisar criticamente e avaliar os resultados das estratégias de investimentos adotadas e implementadas para assegurar conformidade às diretrizes de investimentos;
- Manter permanente acompanhamento dos níveis de exposição a riscos dos clube/carteira sob gestão;
- Conduzir quaisquer outros assuntos necessários para assegurar os cumprimentos das metas estabelecidas para os investimentos, observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez das aplicações;
- Outras análises, conforme necessidade ocasionais.

4. Seleção de Fundos de Investimento

A Jatobá utiliza casas de research de terceiros e outras ferramentas para a seleção de fundos de investimentos. A alocação de investimentos de carteiras de clientes em fundos passa por um rigoroso critério de avaliação. A Jatobá realiza análises tanto quantitativas como qualitativas. O objetivo de alocar em fundos de investimentos de terceiros é reduzir o risco da carteira em termos de concentração em uma única casa e diversificação do portfólio como um todo.

A análise quantitativa refere-se à avaliação de indicadores de desempenho, risco e atribuição de performance de fundos de investimentos. Métricas utilizadas envolvem índice de Sharpe, índice de Treynor, correlação com fundos próprios e Information ratio (ex ante), além da análise dos ativos

que compõem a carteira do fundo. A Jatobá faz uso de websites, research de terceiros (ex: NordResearch, Fundamentei, Dica de Hoje).

No que tange a análise qualitativa, a Jatobá busca, uma vez passado o filtro quantitativo, conhecer os gestores responsáveis sobre os fundos de investimentos. A gestora compreende que, embora um fundo apresente métricas fantásticas, o gestor deve ser “responsável” e possuir uma política de investimento similar à da Jatobá.

- 4.1 Processo
 - Pré-seleção – A Jatobá pré-seleciona gestoras conhecidas de cujos gestores a Jatobá valoriza a capacidade. Os fundos são então adicionados à plataforma de análise de fundos disponíveis para serem selecionados para a próxima fase.
- 4.2 Seleção
 - 4.2.1 – Análise Quantitativa

A gestora analisa dados de fundos pré-selecionados com suas ferramentas. A Jatobá foca no perfil de risco do fundo, determinado pelas métricas de risco abaixo:

Volatilidade

Tracking Error vs Benchmark

Perda Maxima

Alfa de Jansen

Beta

Após a análise, a Jatobá separa os fundos por categoria de risco e correlação com o benchmark. Depois, cria-se uma matriz de correlação entre os fundos a fim de evitar sobreposições. Ademais, a gestora explora as cotas de fundos no sistema de risco Britech e nas ferramentas ofertadas pela corretora.

- 4.2.2 – Análise Qualitativa

A Jatobá busca marcar reuniões com os gestores dos fundos aprovados.

O objetivo é compreender a política de investimento profundamente.

Esta etapa costuma filtrar gestores com políticas de alavancagem agressivas e gestores com políticas de investimentos agressivas.

- 4.2.3 – Análise Liquidez

A Jatobá, por fim, analisa a liquidez destes fundos para definir datas de aplicações e resgates condizentes com o prazo médio de suas carteiras sob gestão. A gestora opta pelo conservadorismo neste aspecto.

5. Ferramentas Auxiliares

As principais ferramentas auxiliares para o processo de análise, seleção e tomada de decisão são sistemas de acompanhamento de mercado para o levantamento de dados, além de suporte de uma gama de relatórios de research de instituições conhecidas pelo mercado (incluem-se de bancos, corretoras e relatórios independentes). As análises da Jatobá são exclusivamente voltadas para o buy-side e sell-side.

6. Arquivo e Manutenção de Documentos

Todo o material de suporte às reuniões do Comitê Macro e do Comitê de Renda Variável, bem como os demais documentos e informações relevantes para a tomada de decisões são sempre arquivadas em meio eletrônico na Jatobá. Utilizando a ferramenta DROPBOX contratada pela Jatobá.

7. Vedações e restrições

As instruções aqui expostas se aplicam a todas as negociações pessoais realizadas pelo Colaborador nos mercados financeiro e de capitais, sendo vedado ao Colaboradores, Diretores e Sócios, utilizar-se de terceiro para contornar as diretrizes ora descritas.

Estão isentas de aprovação prévia ou comunicação à área de Compliance e dispensados de constar da Declaração Anual de Investimento e de Endividamento Pessoal, de que trata o Anexo I a esta Política, as seguintes operações:

- (i) Aplicações em poupança;
- (ii) Operações de Câmbio;
- (iii) Títulos públicos de renda fixa emitidos pelo governo brasileiro, desde que negociados através do Tesouro Direto, ou de outras jurisdições;
- (iv) Títulos emitidos por instituição financeira brasileira ou de outra jurisdição não negociados em bolsa de valores, como CDBs, Operações Compromissadas, Letras de Crédito Imobiliário e Letras de Crédito do Agronegócio;
- (v) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA);
- (vi) Cotas de fundos de investimento ou carteiras administradas sob gestão de terceiros, sem qualquer participação do Colaborador; e
- (vii) Cotas de fundos ETFs – Exhanged Traded Funds de renda variável, com mais de 10 ativos em carteira.

Dependem de aprovação prévia da área de Compliance as negociações envolvendo os seguintes ativos, inclusive se realizados indiretamente através de terceiros, tais como Familiares Diretos ou Pessoas Vinculadas, apesar de estarem dispensados de constar da Declaração Anual de Investimento e de Endividamento Pessoal:

- (i) Títulos públicos de renda fixa emitidos pelo governo brasileiro, quando não negociados através do Tesouro Direto;
- (ii) Ativos de Crédito Privado ou quaisquer ativos de renda fixa emitidos por companhias;
- (iii) Cotas de fundos ETFs – Exchanged Traded Funds de renda variável, com menos de 10 ativos em carteira;
- (iv) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário;
- (v) Operações envolvendo derivativos de câmbio, quando se tratar de hedge cambial do patrimônio do Colaborador;
- (vi) Operações nos mercados de futuros, termos, opções e swaps;
- (vii) Desinvestimentos;
- (viii) Todo e qualquer investimento não mencionado como proibido ou isento nesta Política de compra e venda de valores mobiliários

Os Colaboradores, Diretores e Sócios devem atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Gestora e os interesses de seus clientes e do mercado em geral, devendo sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas dos fundos de investimento sob a gestão da Gestora.

Dependem de aprovação prévia as negociações envolvendo os seguintes ativos:

- (i) Ativos de Renda Variável, incluindo compra e venda, empréstimos e doações;
- (ii) Todo e qualquer investimento não mencionado como isento ou sujeito à aprovação

prévia da área de Compliance nesta Política de compra e venda de valores mobiliários; e

(iii) Demais operações expressamente vedadas pela área de Compliance em sua análise discricionária, conforme venha a ser divulgado aos Colaboradores.

Todas as negociações pessoais realizadas pelos Colaboradores, Diretores e Socios que dependam de aprovação prévia da área de Compliance e aprovadas pelo Diretor de Compliance. Após obter a autorização do Diretor de Compliance, o Colaborador, Diretor ou Socio terá 48 (quarenta e oito) horas, ou um prazo específico estabelecido pelo Diretor de Compliance, para executar a operação. Ao concluir a operação, o Colaborador deverá enviar à área de Compliance uma notificação confirmando a operação e suas especificações.

Para conceder autorização a quaisquer operações, a área de Compliance levará em consideração os seguintes critérios, dentre outros que julgar relevantes:

(i) A existência de quaisquer ordens pendentes de execução por parte da Jatobá, ou ainda a conveniência da sobreposição de ativos que integram as carteiras dos fundos sob sua gestão;

(ii) A existência de Informações Privilegiadas por parte da Gestora ou de determinados Colaboradores em relação ao ativo ou sua companhia emissora;

(iii) A existência de eventuais conflitos de interesses; e

(iv) Em caso de venda, a existência de posição naquele ativo, devidamente registrada junto à área de Compliance, quando da assinatura do “Termo de Adesão”.

O Colaborador pode operar livremente com corretoras (locais e internacionais), desde que possuam bom conceito no mercado financeiro e que as operações efetuadas estejam em concordância com esta política, com o Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, com as Políticas Internas e demais normas verbais ou escritas da Gestora.

Os investimentos efetuados em benefício próprio ou de seus Familiares Diretos e Pessoas Vinculadas, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais, devendo o Colaborador ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da Gestora, sempre evitando incorrer em qualquer prática

que possa ferir a relação fiduciária mantida com os clientes da Gestora. Os Colaboradores devem sempre colocar em primeiro lugar os interesses dos Investidores, abstendo-se de efetuar transações, atividades ou manter relacionamentos que possam interferir ou parecer interferir na tomada de decisões.

Os investimentos pessoais devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome da Gestora, e devem (i) representar nível de endividamento pessoal inteiramente condizente com a remuneração e patrimônio do Colaborador; e (ii) estar plenamente de acordo com esta Política, não assinalando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos da Declaração Anual de Investimento e de Endividamento Pessoal, a ser apresentada anualmente ao Diretor de Compliance, segundo o Anexo I a esta Política.

A Jatobá Gestora de Recursos, enquanto pessoa jurídica, seguirá a política de **não efetuar nenhuma negociação com valores mobiliários**, sendo os seus recursos financeiros destinados a pagamento de custo administrativos, operacionais e recursos humanos.

ANEXO I

DECLARAÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTO E DE ENDIVIDAMENTO PESSOAL

Eu,, portador da Cédula de Identidade nº e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social nº série, declaro para os devidos fins que os meus investimentos pessoais não possuem nenhuma divergência com as posições da JATOBÁ GESTORA DE RECURSOS. (“Gestora”) e que nada foi realizado, durante o ano de 20....., em discordância com a Política de compra e venda de valores mobiliários.

Comprometo-me a apresentar ao Diretor de Compliance, ao menos anualmente, até o dia 31 de maio de cada ano, cópia do extrato de custódia de todas as contas com capacidade de corretagem, conforme disponível na B3, ou daquelas contas objeto dos investimentos mencionados como não isentos na Política de compra e venda de valores mobiliários.

Declaro, ainda, que (i) meu nível de endividamento pessoal está inteiramente condizente com minha remuneração e patrimônio; e (ii) todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a política de compra e venda de valores mobiliários, não assinalando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, exceto os investimentos expostos na tabela abaixo:

Ativo	Emissor	Quantidade	Valor	Data de Aquisição

Manaus, de de 20.....
